

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL DA CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE ABRIL



RIO DE JANEIRO

TYP. DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 -- Rua do Ouvidor -- 97

1874

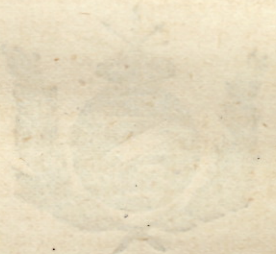
BOLETIM

CAMARA MUNICIPAL

ILUSTRASSIMA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE

CONSIDERANDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO ANO DE 1911



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL



9ª sessão

EM 18 DE ABRIL DE 1874

PRESIDENCIA DO SR. DR. ADOLPHO BEZERRA
DE MENEZES

Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa

Depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores Drs. Bezerra de Menezes, Saldanha da Gama, Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Teixeira Alves e commendador Chrysostomo Monteiro, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 19 de Março proximo passado, declarando que a alienação dos terrenos designados para logradouro publico, dos quaes o publico já se acha de posse, só pôde ser autorizada pela assembléa geral legislativa. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 7 do corrente, declarando que, tendo sido preferida a proposta do Dr. João Rivas y Neiva para o serviço da limpeza das praças e remoção do lixo desta cidade, convem que enquanto não receber cópia desse contrato, não contrate a Ilma. camara o serviço da limpeza das ruas e praças da mesma cidade, porque naquelle contrato se incluem estipulações relativas a este ultimo serviço.

Resolveu-se que ficasse adiada a abertura das propostas.

Outra de 9 do corrente, exigindo modificações na postura relativa á condução de toneis, pipas e barris, afim de poder ser approvada. — Foi ao Sr. Dr. Thomaz Coelho.

Portaria do ministerio das obras publicas de 26 de Março findo, declarando que foram expedidas as convenientes ordens para ser illuminada a rua denominada Dr. Ferreira Vianna, da freguezia da Gloria. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 31 de Março, para se proceder á abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas.

O Sr. presidente participou que estava providenciado. — Ficou a camara inteirada.

Aviso do ministerio da agricultura, de 9 de Abril, declarando terem sido expedidas ao inspector das obras publicas as necessarias ordens, para que, entendendo-se com a presidencia da Ilma. camara, preste todo o auxilio e coadjuvação no empenho de remover os inconvenientes e males causados pelas chuvas; aguardando o mesmo ministerio as requisições que a camara julgar conveniente fazer sobre este objecto.

O Sr. presidente participou quaes as providencias que tomara a semelhante respeito, e foram unanimemente approvadas.

Portaria do ministerio da fazenda de 13 de Março findo, remettendo, por cópia, o termo de concessão feito em 23 de Julho do anno findo á Companhia Ferry, e da informação dada pelo engenheiro civil Augusto Teixeira Coimbra, de ser defrido o pedido de licença para as obras a que se obrigara. — Foi ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Portaria do ministerio da guerra de 16 do corrente, participando que está autori-

sado o conselheiro quartel-mestre general, para despende, entendendo-se com a Illma. camara, até a quantia de 15:687\$500, na desapropriação do terreno do Realengo de Campo Grande preciso para as construcções do novo arsenal de guerra, principiando as obras no dia 10 de Maio proximo futuro, para o que fica desde já convidada a Illma. camara.

Resolveu-se que o engenheiro director das obras municipaes se entenda com o conselheiro quartel-mestre general, afim de ser executado o disposto na portaria.

Officio do conselheiro quartel-mestre general, participando a autorisação que recebera para a desapropriação do terreno do Realengo de Campo Grande, necessario para a construcção do novo arsenal.—Foi ao engenheiro director das obras municipaes.

Officio do inspector geral das escolas municipaes, participando que se acha em exercicio.—Ficou a camara inteirada.

Officio do presidente da directoria da praça da Gloria, pedindo providencias para remoção dos colonos que alli se agglomeram.—Resolveu-se que se officiasse ao Sr. chefe de policia.

Officio do secretario da companhia Locomotora, participando a inauguração de uma das linhas.—Ficou a camara inteirada.

Officio do fiscal da freguezia da Gloria, pedindo um mez de licença com vencimentos.—Concedeu-se.

Officio do fiscal da freguezia de S. José, pedindo mais 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedeu-se.

Informação da directoria de obras, cobrindo o requerimento de Ernesto Fernandes Barrandon, Francisco Pinto de Mello e Cesar Farani, em que propoem-se a construir na Côte e seus arrabaldes trinta mercados pelo menos, destinados á venda de carne verde e um especial para miudos no local indicado pela Illma. camara.—Foi ao Sr. vereador commissario de mercados.

Outra de Francisco Pinto de Mello e outros, em que pedem privilegio para construcção de uma linha ferrea, especialmente destinada ao serviço do matadouro que tem de ser construido em Santa Cruz.—Foi aos Srs. commendador Dias da Cruz e Dr. Saldanha da Gama.

Outra sobre o requerimento de Ferreira & Arantes.—Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Outra sobre o requerimento de D. Maria Luiza Palhares Barbosa.—Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Outras sobre os requerimentos de D. Balbina Candida dos Santos Gonçalves, Antonio José da Veiga Pinto, Domingos Fernandes Cardoso, Joaquim Mendes da Costa, Leopoldo Luiz Salmon, bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira, Manoel Ferreira de Souza Redondo, Manoel Fernandes de Moura, Manoel José Lopes da Silva.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Officio do fiscal de Irajá Martinho Gomes da Cunha Rego, pedindo demissão por doente.—Concedeu-se, e, por proposta do Sr. Dr. Araujo Lima, foi nomeado para o dito cargo João Rodrigues de Carvalho.

Officio do administrador do matadouro José Antonio Guimarães de Lemos, pedindo demissão do emprego.—Concedeu-se.

O Sr. Dr. Saldanha da Gama propoz para administrador do matadouro o cidadão Graciano dos Santos Pereira.—Foi approvada.

O Sr. Dr. Araujo Lima propoz para escripturario da aferição o cidadão Augusto Fortunato de Saldanha da Gama.—Foi approved.

Os Srs. Drs. Teixeira Alves e Bezerra de Menezes declararam que votavam contra, unicamente porque a repartição de aferição ainda se não acha approvada pelo governo.

O Sr. Dr. Saldanha da Gama declarou que não votava, porque tinha suspeição.

Requerimento do professor da escola de S. Sebastião, José Hermenegildo Telmo Freire da Motta, pedindo que se lhe mande pagar seu honorario dos dias que esteve doente, como provou com attestado.—Foi deferido.

Requerimento de Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, bedel da escola de S. Sebastião, pedindo que se mande pagar os dias que deixou de comparecer por doente.—Mandou-se pagar.

A conta de Nunes de Souza & C., pela limpeza da cidade, no mez de Fevereiro proximo passado, na importancia de 5:416\$666.—Mandou-se pagar.

Requerimento do padre Pedro José de Souza Borges Accioli, pedindo ser nomeado capellão da escola de S. José, e professor de religião explicada da dita escola e da de S. Sebastião.—Foi indeferido.

Informações da inspeção de marinhas e da secretaria acerca do requerimento de José Antonio de Carvalho Monteiro e outro.—Resolveu-se que se solicitasse do thesouro os papeis de Francisco Augusto Mendes Monteiro.

Requerimento de Guimarães S brinho & C., pedindo licença para levantar tres chalets nos tres cantos da praça da Constituição.—Concedeu-se, sendo o prospecto approved pela Illma. camara. Os Srs. commendadores Dias da Cruz e Chrysostomo Monteiro votaram contra a concessão da licença.

Requerimento de João Teixeira Bastos, a respeito da licença para tolder verduras na praça do General Osorio.—Resolveu-se que ficasse garantida a licença até o fim do corrente anno, e que o empresario não tenha direito a exigir pagamento.

Requerimento de Joaquim Ferreira de Sá e Antonio José Pereira Pedregaes, pedindo licença para atterrarem seus terrenos no mangue da Cidade Nova, com varreduras, cobrindo com barro e cinza do gaz.—Foram deferidos, assignando termo com a clausula de não empregarem lixo.

O Sr. commendador Dias da Cruz votou contra.

Requerimento de Joaquim de Oliveira Mendes, pedindo o augmento de 500 rs. diarios em seu vencimento como collaborador dos trabalhos da secretaria.—Foi deferido, contra os votos dos Srs. Dr. Araujo Lima, commendadores Dias da Cruz e Chrysostomo Monteiro, votando a favor os Srs. Drs. Teixeira Alves, Saldanha da Gama e Bezerra de Menezes, que desempatou com o voto de qualidade.

Igual deferimento tiveram os requerimentos do coadjuvante Manoel José Pereira Guimarães, e os de João Firmo de Mello e Antonio R. de Araujo, serventes da secretaria e da directoria de obras, pedindo identico augmento.

O Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes apresentou o requerimento dos moradores da Barra da freguezia da Guaratiba, pe-

dindo que se façam os precisos reparos naquella localidade, para facilitar o transito publico.

Resolveu-se que o Sr. Dr. Bezerra ficasse autorizado a mandar fazer.

Requerimento de Mello Junior & C., a respeito do deposito que fizera para a arrematação da limpeza.—Foi indeferido.

Conforme o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, foi ao advogado da camara o officio do fiscal de Sant'Anna, representando contra Manoel Paim Pamplona, por infracções commettidas em consequencia de aterro e trilho da companhia das docas, fim de que haja de proceder conforme a lei.

O mesmo Sr. vereador apresentou os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento de José Polycarpo da Silva:

Não vejo inconveniente algum em que a Illma. camara receba o laudêmio, o que é direito seu e não prejudica a terceiro. A propria transferencia não dava, nem tirava direito que podesse allegar o emphyteuta no juizo contencioso.

Parece-me, portanto, que deve ser deferida a pretensão do supplicante. Rio 5 de Março de 1874.—Araujo Lima.—Foi approved.

Sobre o requerimento de João Privat & C.

O supplicante deve aguardar a publicação do edital no qual a Illma. camara fará saber qual o modelo das placas adoptadas.

Rio, 17 de Abril de 1874.—Araujo Lima.—Foi approved.

Sobre o requerimento de Joaquim Clarimundo da Silva:

As propostas a que o supplicante se refere estão prejudicadas por deliberação da Illma. camara.

Rio, 8 de Abril de 1874.—Araujo Lima.—Foi approved.

O Sr. commendador Dias da Cruz leu os seguintes pareceres:

Sendo muito elevada a cifra que pede o empreiteiro das obras da praça de D. Pedro II, da substituição de macadam para o calçamento de paralelepipedos, além de que os Srs. engenheiros não declaram em sua informação qual o numero de metros que se terá de calçar, nem o seu preço,

sou de parecer que se determine á directoria de obras para com urgencia mandar cumprir a primitiva resolução da illma. camara sobre as obras da praça de D. Pedro II. das quaes já deve haver contrato assignado.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — *M. Dias da Cruz.* — Foi approved, contra o voto dos Srs. Drs. Teixeira Alves e Bezerra.

Para poder dar parecer acerca do pedido de A. Torresão & C., relativo ao calçamento do parallelepipedos da rua de D. Leopoldina, exijo que o Sr. engenheiro respectivo informe se o empreiteiro assignou o contrato para essa obra, e quaes as condições que lhe foram impostas, e, no caso negativo, qual o motivo de não ter assignado o contrato.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — *M. Dias da Cruz.* — Foi approved e remittido á directoria.

Sobre a informação dos engenheiros a respeito do requerimento do Dr. Miguel Vieira Ferreira e Eduardo Baptista Roquette Franco :

Sou de parecer, que se adie até que o governo imperial decida sobre as propostas remettidas em conformidade com a resolução da camara de Fevereiro do corrente anno.

Rio, 18 de Março de 1874. — *M. Dias Cruz.* — Foi adiado.

O Sr. Dr. Bezerra apresentou a seguinte declaração :

Srs. vereadores. — O jornaes da Côrte publicaram as concessões feitas pelo Exm. ministro da agricultura, de trilhos urbanos á Locomotora, ao Dr. Bandeira de Gouvêa, a Krauss e Calogeras, e a Fleuiss, com declaração expressa de que nenhuma dellas continha privilegio e só a de Bandeira teve o direito de desapropriação.

Diante dessas concessões, a camara fará o que melhor entender, o abaixo assignado, porém, reputa-se obrigado por indeclinavel dever de protestar alta e solememente contra ellas.

O anno passado sustentámos contra o governo que nossa exclusivamente era a competencia para fazer concessão de trilhos urbanos, desde que os peticionarios não requeressem privilegio.

O governo, em sua incessante voracidade de absorver todos os direitos e prerogativas

municipaes, incommodou-se com a nossa pretensão, e, irritado com a firmeza com que a sustentámos, suspendeu-nos e submetteu a questão á decisão dos tribunaes.

Estes, por accordo da relação da Côrte, decidiram que não era liquido o direito de qualquer das duas partes, e, portanto, que só o poder legislativo podia resolver a questão.

Em vista dessa solução, é obvio que nem o governo, nem a camara podiam, antes de fallar o poder legislativo, usar um da competencia pelo outro contestada, e mais que, fazendo-o qualquer dos dous litigantes, além de ir de encontro á decisão dos tribunaes, praticaria uma usurpação dos direitos do outro, que lhe estão mantidos por aquella decisão, até definitiva solução.

Senão assim, e não tendo ainda o corpo legislativo decidido qual dos dous é o competente, como vir o governo, de parte que é fazer-se juiz em causa propria, e sem respeito ao citado accordo, resolver por si a questão, resolvendo-a em seu favor contra a camara?

Se a questão que levantámos ha um anno está no mesmo pé quanto ás duas partes litigantes, é encounteroso que o mesmo dever que nos levou da primeira vez a resistir ao que dissemos ser uma invasão de nossas attribuições, nos está hoje ordenando igual procedimento, salvo se quizermos confessar que fomos infantilmente levianos levantando um conflicto sem fundamento ou se, por amor do descanso de corpo e da tranquillidade do espirito, quizermos recusar preito á consciencia do dever.

E, se a questão hoje não é a mesma que era o anno passado, a differença que ha é mais por nós e contra o governo.

Naquelle tempo o ministro era senhor de nos impor sua vontade, porque o artigo da lei, cuja interpretação variou de um para outro litigante, não tinha sido senão discutido pelos proprios litigantes.

Hoje, porém, que o governo affectou ao poder judicial a interpretação ou intelligencia daquelle artigo e que o egrégio tribunal da relação decidiu em ultima instancia que não era claro o artigo, e, portanto que não podia ser definida a questão de competencia, he nem a camara, nem o governo tem o direito de assumir semelhante competencia.

E, pois, se nenhum dos dous tem competência definida, nenhum delles tem poder para exercel-a e aquelle que o fizer calca as leis e opprime o outro.

Se o anno passado resistimos á violencia, maior razão temos hoje, que á violencia contra o nosso direito, ao arbitrio, o governo ajunta o desrespeito contra um accordo que nos manute na posse de tal direito até final decisão pelo poder legislativo.

A camara fará o que melhor entender; o abaixo assignado, porém, coherente sempre comsigo, e sempre escravo de seu dever, protesta contra o acto do Sr. ministro da agricultura, de conceder trilhos sem privilegio, quando o poder judicial decidiu que S. Ex. não tinha o direito de o fazer, e quando mesmo antes daquella sabia decisão esta camara e o abaixo assignado impugnaram energeticamente semelhante pretensão.

Requeiro que seja lançada na acta esta minha declaração e mais a de que obstaria a execução das resoluções do ministerio, por illegaes e attentatorias das prerogativas da camara, se um vereador isoladamente tivesse o poder de obstar.

Paço da camara municipal da Côrte, em 18 de Abril de 1874. — Dr. A. Bezerra de Menezes.

Aceitaram-se as propostas de José Rodrigues Neves para o aterro e calçamento da praça dos Lazaros, por 6:495\$, e a proposta de Manoel Joaquim de Castro para o calçamento do Retiro Saudoso, no Cajú, pelo preço do orçamento municipal.

Tendo-se aberto as propostas para chapas de denominação das ruas e praças e das de numeração, resolveu-se que se procedesse a novos annuncios para o dia 1º de Maio proximo futuro.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se mande calçar por parallelepipedos as ruas de Nossa Senhora da Piedade e sua continuação até a rua Farani, a rua da Passagem e rua do Hospicio de Pedro II.

Paço da Illma. camara, 18 de Abril de 1874. — Teixeira Alves. — J. Chrysostomo Monteiro. — Dr. Saldanha da Gama. — Dr. Bezerra. — Foi approvada.

Propomos que se mande calçar pelo sistema ordinario a travessa de S. Vicente de

Paula, procedendo-se ao competente orçamento, chamando-se propostas para a 1ª sessão.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — M. Dias da Cruz. — Dr. Saldanha da Gama. — Dr. Bezerra. — Foi approvada.

Proponho que a rua sem nome parallela á de D. Alexandrina, no Rio Comprido, logar da caixa d'agua, se denomine rua de Santo Alexandre.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — Araujo Lima. — Foi approvada.

Sendo indispensavel alterar algumas posturas relativas á direcção dos vehiculos, á vista das ultimas concessões de trilhos urbanos, proponho que se submetta á approvação do governo imperial o seguinte:

PROJECTO DE POSTURA

Art. 1.º O transito de vehiculos de conducção e transporte se fará:

§ 1.º Pela rua da Quitanda na direcção da de S. José para a Nova de S. Bento.

§ 2.º Pela rua dos Ourives na direcção da da Prainha para a de S. José.

§ 3.º Pela da Uruguayana na direcção do largo da Carioca para a rua da Prainha.

§ 4.º Pela rua Estreita de S. Joaquim, de baixo para cima.

§ 5.º Pela rua da Saude entre o largo Viute oito de Setembro e o de S. Francisco da Prainha, daquelle largo para este.

Art. 2.º Em todas as ruas e praças, em que houver via ferrea, é prohibida a parada ou estação de carros e carroças, em logar que embarace a circulação dos trens.

Em todas estas ruas é vedado o transito na direcção inversa; e os infractores incorrão na multa de 10\$000.

S. R. Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — Araujo Lima. — Foi approvada.

Proponho que se mande calçar o interior da praça da Harmonia.

18 de Abril de 1874. — Dr. Bezerra. — Foi approvada.

Para evitar a continuação de algumas irregularidades que se tem dado nas arruações e investiduras de terrenos, proponho que d'ora em diante nenhuma arruação se proceda sem a presença do Sr. engenheiro do respectivo districto, que será responsavel pelas faltas que se derem, e que nenhuma

Prop. J.

App. p.º P.º 1874

investidura se conceda, por menor que seja, sem despacho da Illma. camara em sessão.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1874. — *M. Dias da Cruz.*—Foi approvada.

Requeiro que os Srs. engenheiros me informem se todos os empreiteiros a quem se deram calçamentos a parallelepipedos, teem contrato assignado, declarando seus nomes e as ruas, e, no caso negativo, a razão dessas faltas.

Sala das sessões, 13 de Abril de 1874. — *M. Dias da Cruz.*—Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Abril de 1874

OFFICIOS.

DIA 7.

Ao Sr. presidente da directoria da companhia da praça da Gloria, enviando, para providenciar, a representação do fiscal respectivo ácerca da aglomeração de collonos nas pequenas habitações da dita praça com prejuizo da salubridade publica,

Ao procurador, determinando por ordem do Sr. presidente interino, o cumprimento da lei acerca do processo de infracção de postura, remetido pelo subdelegado da freguezia do Espirito Santo contra Serafim José Lopes, daudo-lhe o devido andamento.

DIA 8.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente interino, que com urgencia lhe informe do motivo porque deixou de intimar os proprietarios das pedreiras do Caminho Novo de Botafogo e rua Farani para cumprirem o disposto no § 5º, tit. 2º e sec. 2º das posturas, conforme a ordem que recebeu em officio de 11 do mez passado; visto como continuam as mesmas a estragarem os predios visinhos.

DIA 10

Ao Sr. ministro da fazenda, remettendo, para a devida approvação, o requerimento e mais papeis de D. Rita Maria da Encarnação Alves, relativos ao aforamento que

lhe foi concedido do terreno de marinhães na praia do Sacco do Alferes, onde se acham os seus predios ns. 213 e 215, com o fôro annual de 2\$401.

DIA 11.

Ao Snr. Ministro do Imperio solicitando autorisação para a desapropriação do predio da rua da Uruguayana canto da Carioca, que tem de ser pago pela companhia Villa Isabel, a quem se concedeu licença para prolongar seos trilhos por diversas ruas da cidade, assentar trilhos na travessa da Barreira e condução de cargas, com a condição de dar para as obras do Paço Municipal a quantia de 30:000\$000 além de entrar para o cofre municipal com a somma precisa para a desapropriação do predio acima mencionado, afim de alargar-se a rua nessa parte por ser de utilidade Municipal.

Ao Sr. inspector geral das obras publicas, communicando o Sr. presidente interino, ter determinado ao director das obras municipaes, a entender-se com S. S. afim de combinarem nos meios de remediar os males causados em differentes pontos dos arredores da cidade, pelas chuvas destes ultimos dias, em vista da portaria expedida hontem pelo Sr. ministro da agricultura, para se saber o que se deve reclamar do mesmo ministerio.

Ao director das obras municipaes, communicando a ordem do Sr. presidente interino, ao inspector das obras publicas transmittida.

DIA 13

Ao Sr. desembargador chefe de policia, solicitando suas ordens, afim de que os autos de infracção de posturas, lavrados pelos subdelegados e por agentes policiaes, sejam feitos com mais regularidade e exactidão, para que a Illma. camara além de perdê-los, não seja sobrecarregada com despezas; por cujo motivo deixa de ir a juizo o lavrado pelo subdelegado da freguezia do Espirito Santo, contra Serafim José Lopes, que nenhuma applicação tem com a materia a que o mesmo se refere: convido formular a respeito, uma postura que regule convenientemente certas infracções, para o que pede a coadjuvação de S. Ex., remettendo por cópia as informa-

ções do procurador em referencia ao auto de Serafim.

Ao mesmo Sr. chefe de policia, remetendo por copia a informação do fiscal da freguezia de S. Antonio, a respeito da existência de immundicie na ladeira de João Joaquim, em Santa Thereza, de que trata o officio de S. Ex. de 26 de Março do corrente anno, que fica assim respondido.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando, constar ao Sr. presidente interino que na rua de S. Leopoldo e adjacentes aterram-se com lixo alguns terrenos, com grave prejuizo da saude publica, determina o mesmo Sr. presidente que destacando os guardas para esses logares, fiscalise S. S. afim de evitar esse abuso, procedendo contra os infractores, que consta serem sustentados por um inspector de quartirão, dando-lhe parte do que occorrer debaixo de sua responsabilidade.

Ao engenheiro o Sr. Mavignier, e ao contador, communicando ter o Sr. presidente interino encarregado a Francisco Gonçalves Fernandes Pires do concerto dos dous boeiros do Rio da Joanna pela quantia de 250\$ orçada pelo mesmo engenheiro, que representou contra esse estrago produzido pelas chuvas pedindo a prompta reparação.

DIA 15

Ao Sr. desembargador chefe da policia, remetendo por cópia o officio do respectivo fiscal, e examina a que se procedeu no predio contiguo ao n. 116 da rua da America, de que trata a representação do subdelegado do 2º districto de Sant'Anna, que acompanhou o officio de S. Ex.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipais, remetendo para informar o requerimento do bacharel Antonio Navarro de Andrade.

Ao fiscal da freguezia de Santa Anna, determinando por ordem do Sr. presidente interino, a intimar o proprietario do predio contiguo ao n. 116 da rua da America, a fazer a obra necessaria á segurança do referido predio marcando-lhe um praso.

Ao director das obras municipais em resposta ao seu officio mencionando os estragos causados pelas chuvas, communicando de ordem do Sr. presidente interino, que lhe envie com a maior brevidade os

orçamentos dos trabalhos necessarios a remediar esses males e estragos afim de dar-se prompta execução.

DIA 16

Aos Srs. vereadores, convidando-os por ordem do Sr. presidente interino para uma sessão, sabbado 18 do corrente, ás horas do costume, afim de tratar-se de negocios urgentes, visto não ter havido as dos dias 8 e 15 deste mez.

Aos fiscaes das freguesias da cidade, em vista das duvidas que encontram na execução das posturas de 26 de Outubro de 1867 e 23 de Abril de 1870 relativa a limpeza de chaminés, e do cumprimento do edital de 10 de Fevereiro ultimo, determina o Sr. presidente interino que cumpram sob sua responsabilidade o determinado nas referidas posturas e edital.

DIA 17

Ao Sr. Dr. Francisco Fernandes Padilha, pedindo o Sr. presidente interino permissão para que sejam enterrados em sua fazenda do Engenho de Dentro, em logar por S. S. demarcado, os animaes que morrerem na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo; agradecendo-lhe desde já este importante serviço feito ao municipio, e do qual dará parte á Illma. camara.

Ao fiscal da freguezia de Nossa Senhora do Engenho Novo, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, determinando por ordem do Sr. presidente que lhe informe qual o custo, termo medio do enterramento de cada animal, afim de pedir autorização da Illma. camara para essa despesa.

DIA 18

Ao Sr. ministro do Imperio enviando para ser approvado um projecto de postura, alterando a direcção de vehiclos de condução, visto como as ultimas concessões de trilhos urbanos exigem essa alteração.

Ao mesmo Sr. ministro, communicando que com a incluza informação por copia da directoria das obras municipais de 12 de Novembro de 1872 enviou-se ao ministerio da agricultura, o requerimento de Joaquim Vieira do Couto, pedindo privilegio para organização de uma companhia de transporte de cargas para diversos pontos da cidade e suburbios; ficando assim

respondida a portaria de 19 de Fevereiro ultimo, pedindo informações se além da proposta de Americo de Castro existe alguma outra para o serviço de cargas.

Ao Sr. presidente da provincia de Piauh-y, agradecendo a offerta feita de dons exemplares da collecção das leis dessa provincia promulgadas no anno passado, para a bibliotheca municipal.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, determinando por ordem do Sr. presidente interino, que proceda contra o dono do predio n. 180 da rua de S. Pedro, por estar reconstruindo-o sem licença e em opposição ás posturas, visto como só tirou licença para conertar a beirada do telhado.

Ao director das obras municipaes communicando que a Illm. camara em sessão de hoje, resolveu que se chamasse novamente concurrentes ao fornecimento de placas para numerações de casas, e denominação de ruas e praças, para o dia 1 de Maio proximo; por não terem sido bem expressos os primeiros annuncios.

DIA 20

Ao Sr. desembargador chefe de policia, enviando por cópia os officios do presidente da directoria da praça da Gloria e do fiscal da respectiva freguezia, acerca da accumulção de colonos na dita praça, com prejuizo da saude publica, afim de S. Ex. providenciar.

Ao Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, communicando ter a Illm. camara com muita satisfação recebido seu officio em que declara achar-se restabelecido e no exercicio do cargo de inspector geral das escolas municipaes, assim como, que em sessão de 18 do corrente conformando-se com a informação do inspector interino nomeou o padre José de Souza Borges Accioli para capellão da escola de S. José e professor de religião explicada da de S. Sebastião.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter a Illm. camara em sessão de 18 do corrente, resolvido que nenhuma arruação se proceda sem a presença do Sr. engenheiro respectivo, que ficará responsavel pelas faltas que se derem; e que nenhuma investidura se conceda por menor que seja sem despacho da

Illma. camara.—Aos fiscaes das freguezias da cidade fazendo igual communicação.

Aos fiscaes das freguezias de S. Christovão e Engehuo Velho, determinando por ordem, do Sr. presidente interino, que compareçam no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua da Feira em frente ao quartel da artilheria onde se achará o mesmo Sr. presidente para objecto de serviço.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter a Illm. camara, em sessão de 18 do corrente, resolvido:

Autorisar o Sr. presidente interino Dr. Bezerra, a mandar fazer os precisos reparos na barra da freguezia de Guaratiba, conforme reclamam os moradores do lugar.

Que com urgencia se cumprisse a 1ª resolução a respeito das obras da praça de D. Pedro II, para as quaes já deve haver contrato assignado.

Deferir os requerimentos de Joaquim de Oliveira Mendes e Manoel José Pereira Guimarães coadjuvantes da secretaria e os de João Firmo de Mello, e Antonio R. de Araujo, serventes da secretaria e da directoria das obras municipaes pedindo o augmento de 500 rs. diarios em seus vencimentos.

Ao fiscal effectivo da freguezia da Gloria, communicando ter a Illm. camara em 18 do corrente, concedido-lhe um mez de licença, na fórma do seu pedido.—Ao contador, fazendo-lhe igual communicação.

Ao fiscal effectivo da freguezia de S. José, communicando ter a Illm. camara em 18 do corrente concedido-lhe mais 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Ao contador, fazendo-lhe identica communicação.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter a Illm. camara, em sessão de 18 do corrente, aceitado a proposta de José Rodrigues Neves, para o atterro e calcamento da praça dos Lazaros por 6:495\$; e de Manoel Joaquim de Castro, para o Retiro Saudoso no Cajú pelo preço do orçamento da directoria de obras.

Ao Snr. Martinho Gomes da Cunha Rego communicando ter a Illm. camara em sessão de 18 do corrente aceitado a demissão que pedio do cargo de fiscal da freguezia

de Irajá nomeando para substituí-lo o cidadão João Rodrigues de Carvalho.

Ao Sr. João Rodrigues de Carvalho, fazendo-se-lhe a devida comunicação.

Ao Sr. José Antonio Guimarães de Lemos, comunicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, aceitado a demissão que pediu do cargo de administrador do matadouro, nomeando para substituí-lo o cidadão Graciano dos Santos Pereira.

Ao Sr. Graciano dos Santos Pereira, fazendo-se-lhe a devida comunicação.

Ao Sr. Augusto Fortunato Saldanha da Gama, communicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente nomeado o escripturario das aferições.

Ao director das obras municipaes e engenheiros aferidores, communicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, nomeado o cidadão Augusto Fortunato Saldanha da Gama, escripturario das aferições em lugar de Graciano dos Santos Pereira.

Ao contador communicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente resolvido:

Aceitar as demissões pedidas por Martinho Gomes da Cunha Rego, do cargo de fiscal de Irajá; e de José Antonio Guimarães de Lemos do de administrador do matadouro.

Nomear para fiscal da freguezia de Irajá João Rodrigues de Carvalho, e para administrador do matadouro Graciano dos Santos Pereira.

Nomear também para escripturario das aferições o cidadão Augusto Fortunato Saldanha da Gama, em lugar de Graciano dos Santos Pereira.

Ao director das obras municipaes, communicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, resolvido que os engenheiros informassem ao Sr. vereador Dias da Cruz, se todos os empreiteiros de calçamentos de paralelepipedos tem contratos assignados, declarando seus nomes, e os logares dos calçamentos, e no caso de não ter algum, declarem o motivo.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, resolvido que se mandasse calçar por parallele-

pidos a rua de Nossa Senhora da Piedade e sua continuação até a rua Farani, rua da Passagem e rua do Hospicio de Pedro II.

Que se annunciasses para o dia 1^a de Maio o recebimento de propostas para o calçamento da travessa de S. Vicente de Paula pelo systema ordinario, e que se mandasse calçar o interior da praça da Harmonia.

DIA 21

Ao Sr. ministro da fazenda, levando ao seu conhecimento para providenciar como julgar conveniente, que o predio n. 39 do Campo da Aclamação onde funciona a repartição dos telegraphos, e que é proprio nacional, acha-se em estado de ruína ameaçando desabar, como declararam os peritos municipaes no exame a que no mesmo procederam.

Ao Sr. inspector geral das obras publicas, em resposta ao seu officio datado de hoje, communicando ter-se expedido as convenientes ordens ao respectivo fiscal e ao director das obras municipaes, para entender-se com S. S. acerca da construcção de uma escada no caes da Gloria, conforme as ordens do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Ao director das obras municipaes e ao fiscal da freguezia da Gloria, fazendo-lhes a devida comunicação.

DIA 22.

Ao procurador, e ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando para os devidos effeitos, que o Sr. presidente interino, depois de ter ouvido o Sr. vereador commissario do judiciario determinou que fosse cassado o auto lavrado contra João da Silva Abreu, por não ter caído a sala da frente de sua padaria á rua do Riachuelo n. 79, visto não estar elle nas condições de ser multado.

Ao thesoureiro, determinando por ordem do Sr. presidente interino, que com urgencia se entenda com o conselheiro, quartel mestre general, afim de receber do ministerio da guerra a quantia de 3:157\$500 para ser empregado na desapropriação dos terrenos do Realengo do Campo Grande, onde tem o governo de edificar o novo arsenal de guerra.

Ao contador, fazendo-se-lhe igual comunicação para os devidos effeitos.

Ao fiscal de Inhauma, determinando por ordem do Sr. presidente interino, que faça aterrar os pantanos existentes na estrada do Madureira, junto à estação de Casca-dura, em consequência das escavações feitas por fuão Vaz, dono de uma olaria, visto o mal que pôde causar à salubridade do lugar, dando-lhe parte do resultado.

DIA 23

Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, enviando-lhe a primeira parte do trabalho da nova numeração dos predios da cidade, approved em sessão de 11 de Fevereiro do corrente anno.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, determinando por ordem do Sr. presidente, que faça cessar o abuso de continuar-se a lançar lixo e materias sujeitas a decomposição em terrenos da rua de S. Leopoldo, dando-lhe parte de sua veracidade e das providencias tomadas.

DIA 25

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo a approvação da resolução tomada em sessão de 18 do corrente, denominando rua de Santo Alexandre, a rua parallelá a de D. Alexandrina no Rio Comprido proximo á caixa da agua.

DIA 27

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem da presidencia, que em continente intimo e proprietario do predio n. 101 da rua do Catete, para escorar os fundos do seu predio, afim de evitar qualquer desastre, pois se acha arruinado em consequências das grandes chuvas.

Ao fiscal da freguezia de S. José determinando por ordem do Sr. presidente, que sem perda de tempo, intime os moradores dos predios ns. 61 e 63 da rua de S. José, afim de previnirem-se dos males que podem soffrer com a queda das terras que ameaçam cahir do morro do Castello, devendo desde já fazerem os trabalhos necessarios e evitar o desabamento.

DIA 28

Aos emprezarios da limpeza da cidade, communicando ficarem por ordem do Sr. presidente, autorizados a removerem com a maior urgencia a grande quantidade de

terra existente nas ruas do Cattete e Riachuelo e em outros pontos da cidade, trazidas pelas chuvas torrencias deste mez, afim de que não fiquem em peor estado, se por ventura continuarem as chuvas.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, por ordem da presidencia, determinando, que sob sua responsabilidade, não consinta atterrarem-se terrenos em sua freguezia, com lixo, ou qualquer materia sujeita a decomposição.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter o Sr. presidente autorisado aos emprezarios da limpeza da cidade, a removerem quanto antes a grande quantidade de terra existente nas ruas do Catete e Riachuelo, e em outros pontos da cidade, trazida pelas grandes chuvas deste mez.

DIA 29

Ao Sr. conselheiro presidente da junta de hygiene, consultando se os terrenos baixos, ou pantanosos, podem ser aterrados com varreduras das ruas e das casas, que não contenham materias sujeitas á decomposição, como se está praticando em alguns terrenos do mangue da Cidade Nova.

Ao desembargador chefe de policia, enviando 30 exemplares do edital de 18 de Marco ultimo publicando a postura de 21 de Fevereiro do corrente anno, sobre a conducção de madeiras e vigas maiores de 12 metros, reclamados por S. Ex. em officio de 21 do corrente.

Ao administrador do matadouro, solicitando por ordem do Sr. presidente a remessa de todos os talões acompanhados de uma guia, do tempo de seu antecessor, afim de se poder por elles tomar-se a conta do mesmo.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente, e pela segunda vez, que examine as pedreiras da rua Marquez de Abrantes, que continuam a encommodar e ameaçar os predios visinhos e seus moradores, bem como que intimasse ao proprietario do predio n. 61 A da rua das Lorangeiras para desobstruir o cano de esgoto das aguas, por elle obstruido e que grandes males causa ao lugar, ficando o mesmo fiscal responsavel se não providenciar como lhe cumpre.

DIA 30

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando para ser aprovado o requerimento e mais papeis de Aureliano Dias da Costa Cabral, relativos ao aforamento que lhe foi concedido dos terrenos de marinhas, onde se acham os predios ns. 5, 9, 21, 23, 25, 31, 33, 37 e 47 da rua da praia Formosa, e os de ns. 221, 225, 229, 231 e 245 da rua da praia do Sacco do Alferes, sendo os primeiros com o foro annual de 8\$098 e os segundos de 21\$818.

Ao Exm. Sr. ministro, remetendo para receber a devida approvação, os papeis de José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, ácerca do aforamento que lhe foi concedido do terreno do Mangue, da Cidade Nova, com frente para a rua do Senador Euzebio com o foro annual de 38\$133.

Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo o requerimento, planta e mais papeis de Ferreira & Arantes, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas, em que está o predio n. 45 A á praia da S. Christovão, devidamente informados.

Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo convenientemente processados, os papeis de Joaquim Antonio Barbosa, a respeito do aforamento concedido do terreno de mangue á rua do General Pedra n. 104, afim de ser aprovado.

Ao mesmo Sr. ministro, solicitando a approvação do aforamento concedido a Manoel Ferreira de Souza Redondo, do terreno de Marinhas na praia Formosa, onde está edificado o predio n. 239 A, com o foro annual de 1\$500 por metro de frente, remetendo todos os papeis a respeito.

Ao mesmo Sr. ministro, remetendo para ser aprovado os papeis relativos á con-

cessão do aforamento feito a Manoel Fernandes Moura, do terreno de marinhas em que está o predio n. 69 da rua da Praia do Sacco do Alferes, com o foro annual de 900 rs. por metro de frente.

Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo devidamente informados os papeis relativos ao aforamento que pretende a Veneravel Irmãdade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, do terreno accrescido sito a rua da Lapa com fundo para o novo caes da Gloria, onde está edificado o predio n. 75 de sua propriedade,

Ao mesmo Sr. ministro devolvendo precisamente informados os papeis de D. Maria Luiza Pacheco Barbosa, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas sito á rua do novo caes da Gloria, em que está o seu predio n. 4 da referida rua.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando, por ordem do Sr. presidente, que remetam á contadoria no ultimo dia util de cada mez o attestado de frequencia de seus guardas, afim de ser organizada a respectiva folha, sob pena de serem excluidos com seus guardas da folha, sendo pagos no mez seguinte os que deixarem de cumprir esta ordem.

Ao fiscal interino da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente, que intimasse aos proprietarios de terrenos baixos na rua do Dr. Ferreira Viana, para atterral-o sem um praso curto.

Ao contador, communicando que o collaborador da contadoria João Pedro de Le-mos e Souza, que se achava com licença por tres mezes desde 18 de Março findo, apresentou-se ao Sr. presidente no dia 20 do corrente, prompto a continuar em exercicio.

